



LEI Nº 278 de 29 de DEZEMBRO de 1964

Dispõe sobre nome de rua e dá outras providências.

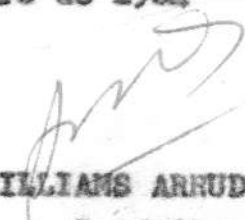
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE,
Faço saber que a Câmara de Vereadores
decreta e eu sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a denominar de "RUA LUIZA FIGUEIREDO" uma das novas artérias da cidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 29 de Dezembro de 1964


WILLIAMS ARRUDA
Prefeito